



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 30/10/2017

Secretário

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 147/2017

Acrescenta o inciso XVIII ao artigo 8º
do Projeto de Lei nº 147/2017.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVIII ao art. 8 do Projeto de Lei nº 147/2017.

“XVIII: Institui o Orçamento Impositivo no Município de Santana do Livramento, que destinará emendas a serem utilizadas pelos vereadores individual ou conjuntamente, no limite de 1,2% da receita corrente líquida no exercício anterior.”


CARLOS NILO COELHO PINTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

Justificativa

A presente emenda se faz de extrema importância pois a matéria emendada está de acordo com o aprovado no PPA do Município. Diante disso, se faz necessário referendá-la na LDO. Além disso, expôs-se e aprovou-se no PPA que para efeitos de exemplificação da utilização da emenda, salienta-se que poderá ser utilizada para:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria da Saúde

Função

Subfunção

Programa: Aquisição de Maquinas e Equipamentos

Ação: Adquirir maquinários necessários para aparelhamentos da secretaria da saúde para melhorar os serviços da saúde e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Valor: Recursos Próprios: R\$ 500.000,00

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Serviços Urbanos

Subfunção

Programa: Melhorias de Parques e Praças Publicas

Ação: Destinar recursos para equipamento e conservação de espaços públicos, tais como praças e parques na periferia da cidade.

Valor: Recursos Próprios: R\$ 500.000,00

Além disso, informou-se que o valor será deduzido da secretaria de serviços urbanos. E expôs-se que a metade do percentual de 1,2% deve ser obrigatoriamente utilizada na área da saúde e a outra metade poderá ser utilizada em obras e/ou serviços urbanos e/ou educação. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da

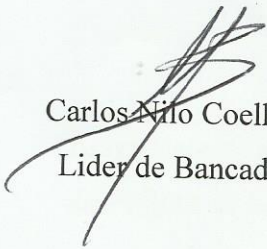


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Santana do Livramento, 30 de outubro de 2017.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Lider de Bancada do PP